



LEI Nº 1517/2010

Autoriza a alienação onerosa do veículo marca Chevrolet, modelo Vectra Sedan Elegance, de propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a alienação onerosa do veículo de sua propriedade da marca Chevrolet, modelo Vectra Sedan Elegance, Chassi nº 9BGAB69WO6B191450, ano de fabricação 2006, na cor preta, no estado em que se encontra.*

Parágrafo único. *Para determinação do valor do veículo caracterizado no caput deste artigo, será nomeada Comissão Especial composta por mecânicos, servidores municipais e proprietários de revendedoras de veículos.*

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2010.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

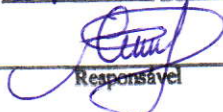
Ref.: Projeto de Lei nº 018/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4368

De: 27/05/2010



Responsável